

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
WEBER DA SILVA GALVÃO

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, pelo período de 12 (doze) meses..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1010.010311001.2.001 Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

TUCURUÍ - PA, 23 de Julho de 2025

Setor Responsável



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ-PA, pelo período de 12 (doze) meses.

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

WEBER DA
SILVA
GALVAO:648
39060215
Assinado de
forma digital por
WEBER DA SILVA
GALVAO:648390
60215
WEBER DA SILVA GALVÃO
PRESIDENTE

TUCURUÍ - PA, 23 de Julho de 2025